

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.....2

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Seropédica comunica a suspensão "SINE DIE" do PREGÃO 051/2022 - PROCESSO Nº 7495/2022, em função da necessidade de readequação do Termo de Referência, visando atender ao interesse Público, conforme previsto no subitem 1.6 do edital.
Seropédica, 22 de agosto de 2022.
Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



Processo nº. 12.752/2022

DECISÃO

Trata-se de impugnação avertada pela pessoa jurídica SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, por meio da qual impugna o edital do pregão presencial nº. 051/2022.

Alega que teve dificuldades para ter acesso ao edital, argumentando que o mesmo não estaria disponível no portal da transparência, e que, a despeito de contatos telefônicos e solicitações por e-mail, só teve acesso ao edital no dia 18/08/2022.

Argumenta que o edital carece de clareza e objetividade.

A impugnante aduz que para comprovação da qualificação técnica tem-se a necessidade de fazer constar no edital o devido licenciamento ambiental.

Aduz que deveria constar no edital a possibilidade de subcontratação de parcelas de menor relevância do objeto contratual.

Em síntese, esse é o relatório.

De início, esclarece que o edital estava disponível para quaisquer interessados, inclusive para a requerente, na sede da secretaria de suprimentos e no site da Prefeitura do Município de Seropédica.

Ademais, se a requerente tinha interesse de participar do torneio licitatório, porque não externou a suposta dificuldade de acesso ao instrumento convocatório em tempo hábil, a permitir que a secretaria de suprimentos perquirisse supostas falhas ou vícios?

Nota-se que a suposta dificuldade veio à tona apenas em 18/08/2022, quase às vésperas do certame, por meio da presente impugnação.

Inobstante alegar ter feito solicitações por e-mail, não há uma prova sequer que corrobore a sua afirmação.

Em suma, o impugnante não comprova a narrativa fática.

Nessa senda, esse roteiro narrado pelo impugnante não se coaduna com a realidade fática.

Alega falta de clareza e objetividade do edital.

Ao analisar os argumentos do impugnante, notar-se-á que o mesmo se limita em citar doutrinas, precedentes administrativos, conceitos. Ou seja, o impugnante não aponta especificamente o item ou cláusula do edital que repousaria a suposta falta de clareza ou objetividade.

As alegações genéricas inviabilizam, inclusive, a apreciação da pretensão impugnativa.

Quanto à pretensão em incluir no edital a possibilidade de subcontratação de parcela de menor relevância do objeto contratual, esclareço que o gestor público, a partir do juízo de oportunidade e conveniência, decidiu em vedar a subcontratação.

Portanto, a cláusula que veda a subcontratação permanecerá inalterada.

No que tange a habilitação técnica, entendo que, de fato, as cláusulas do edital que tratam da matéria demandam de retoques.

Nesse sentido, para comprovação da qualificação técnica, os licitantes deverão apresentar, além da ART, certificado de regularidade perante o Ministério do Meio Ambiente, Cadastro Técnico Federal e atestado de capacidade técnica, a licença de operação do INEA, com objeto similar ou idêntico ao constante no edital.

Diante do exposto, dou PARCIAL PROVIMENTO a impugnação e, enfim, determino que os autos retornem a secretaria de saúde, para fins de análise e retificação do termo de referência no que concerne a comprovação da qualificação técnica.

Suspendo o pregão *sine die*.

Notifique a requerente.

Após, publique-se a decisão administrativa.

Seropédica, 19 de agosto de 2022.

Ana Paula de Oliveira
Pregoeira
Mat. 3509

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Seropédica comunica a suspensão "SINE DIE" do PREGÃO 052/2022 - PROCESSO Nº 3422/2022, em função da necessidade de readequação do Termo de Referência, visando atender ao interesse Público.
Seropédica, 22 de agosto de 2022.
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/CPL/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9867/2022

PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 044/CPL/2022

VALIDADE: 12 Meses a partir da data de assinatura

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MAC CARVALHO

POSTO DE ABASTECIMENTO LTDA CNPJ SOB O Nº 02.855.249/0001-04

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL, ETANOL E ÓLEO 2 TEMPOS).

VALOR TOTAL: R\$3.793.599,00 (três milhões, setecentos e noventa e três mil e quinhentos e noventa e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNID | QUANT. MENSAL | QUANT. ANUAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR FINAL |
|------|----------------------|--------|---------------|--------------|----------------|-----------------|
| 1 | GASOLINA COMUM | LITROS | 37.308,34 | 447.700 | R\$6,09 | R\$2.726.493,00 |
| 2 | ETANOL COMBUSTÍVEL | LITROS | 1.250 | 15.000 | R\$5,19 | R\$77.850,00 |
| 3 | ÓLEO DIESEL | LITROS | 10.200 | 122.400 | R\$7,97 | R\$975.528,00 |
| 4 | ÓLEO 2 TEMPOS | LITROS | 27,50 | 330,00 | R\$41,60 | R\$13.728,00 |
| | TOTAL ANUAL | | | | | R\$3.793.599,00 |

Seropédica, 19 de agosto de 2022

Secretaria Municipal de Suprimentos
Edilaine Graciano F.A. Evangelista
Matr. 18.858

Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ - Tel: 2682-2224

<https://seropedica.rj.gov.br/>



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/CPL/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5923/2022
 PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 041/CPL/2022
 VALIDADE: 12 Meses a partir da data de assinatura
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MAC CARVALHO POSTO DE ABASTECIMENTO LTDA CNPJ SOB O Nº 02.855.249/0001-04**
 OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM BS-500, DIESEL S10 e ETANOL).
 VALOR TOTAL: **R\$2.502.720,00** (dois milhões, quinhentos e dois mil, setecentos e vinte reais).
 DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022

| | | | | | | |
|-------------|--------------------|--------|------------------|---------|----------|-----------------|
| 1 | GASOLINA COMUM | LITROS | 37.308,34 | 447.700 | R\$6,09 | R\$2.726.493,00 |
| 2 | ETANOL COMBUSTÍVEL | LITROS | 1.250 | 15.000 | R\$5,19 | R\$77.850,00 |
| 3 | ÓLEO DIESEL | LITROS | 10.200 | 122.400 | R\$7,97 | R\$975.528,00 |
| 4 | ÓLEO 2 TEMPOS | LITROS | 27,50 | 330,00 | R\$41,60 | R\$13.728,00 |
| TOTAL ANUAL | | | | | | R\$3.793.599,00 |

Seropédica, 04 de agosto de 2022
(Omitido da edição nº 1064/2022 no dia 04/08/2022).

Secretaria Municipal de Suprimentos
 Edilaine Graciano F.A. Evangelista
 Matr. 18.858

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNID | QUANT. MENSAL | QUANT. ANUAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR FINAL |
|------|----------------------|------|---------------|--------------|----------------|-------------|
|------|----------------------|------|---------------|--------------|----------------|-------------|

  [prefeituramunicipalseropedica](https://www.instagram.com/prefeituramunicipalseropedica)

A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!!

Continue com as Medidas de Proteção



Lavar as mãos frequentemente com água e sabão



Evitar Aglomerações



Usar Álcool 70%



Usar Máscara

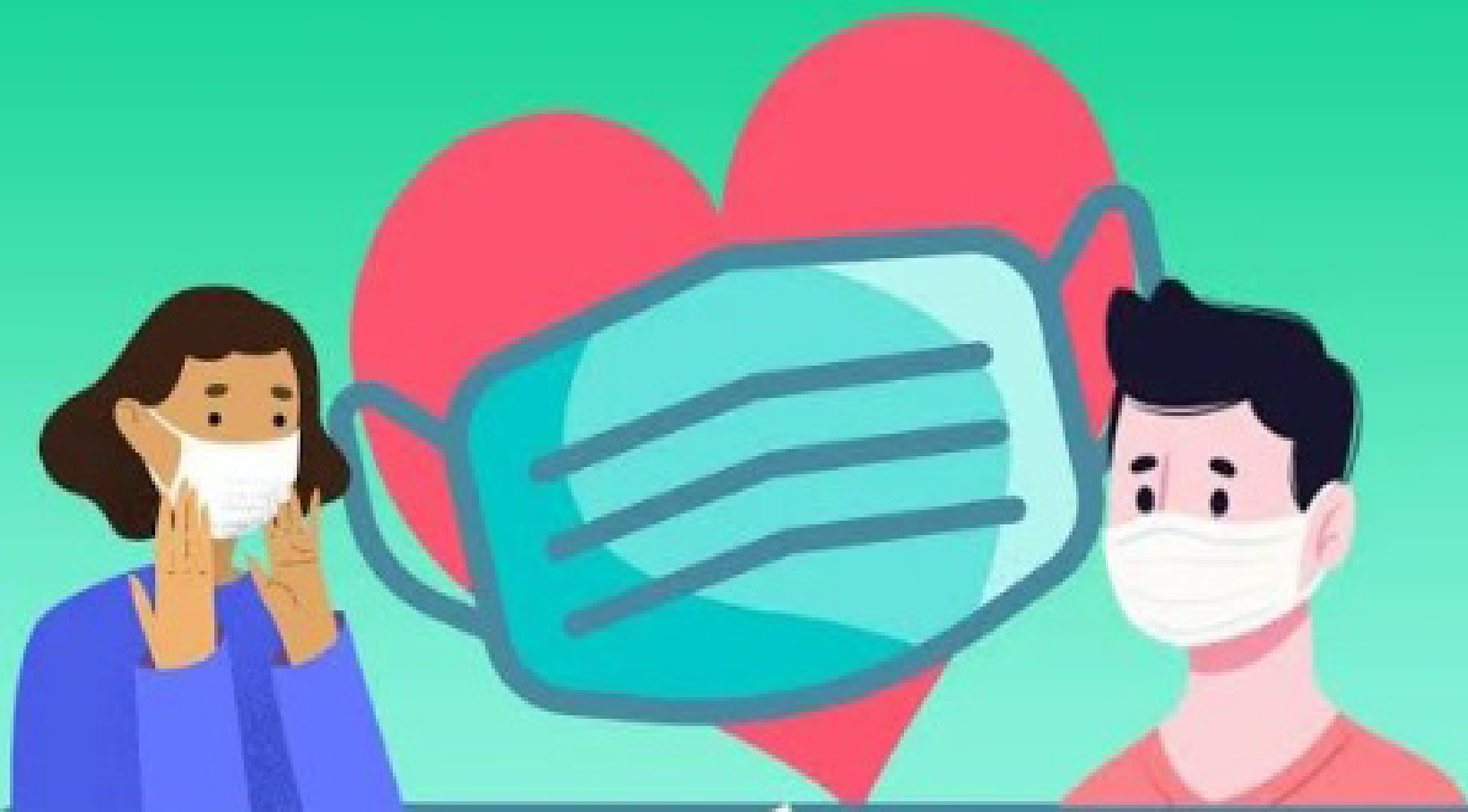
O NOVO TEMPO É AGORA!



Prefeitura de **Seropédica**
— O NOVO TEMPO É AGORA —



O NOVO TEMPO É AGORA



@prefeituramunicipalseropedica

**USAR MÁSCARA
É UM ATO DE
AMOR À VIDA**

#SeropédicaNaLutaContraACovid19